ESTADO DO CEARÁ

29.12.2000
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2591, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina de POSTO DE SAÚDE SENADOR LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA, o Próprio que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "POSTO DE SAÚDE SENADOR LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA", o Posto de Saúde do bairro São José, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil (2.000).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

JUAZEIRO